



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 018/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1° Revogar a Portaria n°155/2018, datada de 16 de Fevereiro de 2018, que nomeava a comissão de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CANDÓI**.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura
Gabinete do Prefeito, em 25 de Janeiro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOMPL
N° 1683
de 29/01/19
fls

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br